

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Parnamirim

LEI Nº 159/69,

de 12 de Dezembro de 1969.

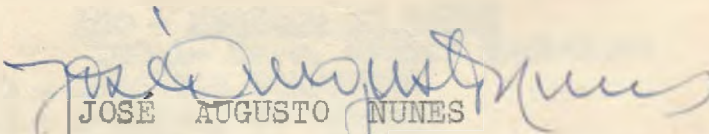
Cría à Bandeira Municipal de Parnamirim e dá
outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, faço sa-
ber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Cría à Bandeira do Município de Par-
namirim, que terá o tamanho de 0,90 x 1,25 m, com as seguintes ca-/
racterísticas:

Campo azul claro, um escudo no centro de cõr /
branca, com o desenho de uma águia amarela representando a Base Aérea
de Natal e um foguete representando à Base de lançamentos de fogue-
tes "Barreira do Inferno", tendo no referido escudo uma faixa diagõ
nal de cõr azul claro, dois pés de coqueiros e quatro de cana de açu
car representando a produção do município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE AUGUSTO NUNES
(Prefeito Municipal de Parnamirim)